



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 1/2024

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 181/2023, que “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DA LEI ORDINÁRIA N. 7535/2023.”. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 26 DE MARÇO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 28 DE MARÇO DE 2024. Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão o pedido de urgência solicitado, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste solicitar, com a mais premente urgência, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 181/2023, o qual visa acrescentar um parágrafo único ao Artigo 2º da Lei Ordinária N. 7535/2023.

O motivo desta urgência reside na importância vital do trabalho desempenhado pelos protetores e protetoras de animais em nosso município de Itajaí. Estes indivíduos, com sua dedicação incansável, não apenas acolhem os animais em situação de vulnerabilidade, mas também desempenham um papel crucial na saúde pública e no bem-estar animal.

Ao longo de suas jornadas, os protetores assumem responsabilidades que vão além do simples acolhimento e encaminhamento para adoção. Eles providenciam cuidados veterinários essenciais, promovem a esterilização e a microchipagem dos animais sob sua tutela e, posteriormente, trabalham arduamente na busca por lares amorosos para esses seres.

É inegável que o trabalho destes protetores resulta em benefícios não apenas para os animais, mas também para toda a comunidade de Itajaí. Eles ajudam a controlar a população animal, reduzindo assim os riscos de acidentes nas ruas, a disseminação de doenças zoonóticas e o aumento descontrolado de animais abandonados.

É fundamental compreender que, ao fornecer prioridade na fila de espera para esterilização e microchipagem aos protetores devidamente cadastrados, estamos não apenas reconhecendo e valorizando seu trabalho, mas também garantindo que continuem desempenhando esse papel essencial em nossa sociedade.

Não podemos ignorar a urgência deste pedido, pois cada dia sem essa prioridade significa mais animais em situações precárias, mais riscos à saúde pública e mais desafios para os protetores que dedicam suas vidas a essa causa nobre.

Portanto, rogo pelo apoio e aprovação imediata deste Projeto de Lei, pois somente assim poderemos assegurar que os protetores de animais tenham as ferramentas necessárias para continuar seu trabalho incansável em prol do bem-estar de nossa comunidade e de nossos amigos de quatro patas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Conto com a compreensão e ação urgente de todos os nobres colegas para que possamos garantir o progresso desta causa tão importante para o nosso município.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2024

**CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC**